ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR PAULISTA
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº. /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprido as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através dos órgãos competentes da administração pública, **QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA AVENIDA LACERDA AGOSTINHO (LINHA AZUL), NA SAÍDA DO BAIRRO NOVA HOLANDA (RUA MEDEIROS), POIS O MESMO IRÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE NO LOCAL, ALÉM DE EVITAR A TRAVESSIA IRREGULAR DE PEDESTRES ENTRE OS BAIRROS, EVITANDO ASSIM O RISCO DE ACIDENTES.**

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025

VEREADOR – AUTOR

PAULISTA

ELIAS JORGE DE SOUZA:90831250763

Assinado de forma digital por ELIAS JORGE DE SOUZA:90831250763
Dados: 2025.01.21 14:40:17 -03'00'

Gabinete do Vereador Paulista
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805 – Horto
Macaé-RJ. CEP: 27947-570